



LEI Nº 1086/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

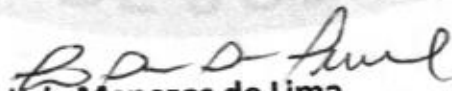
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

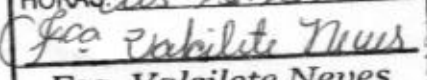
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA, devidamente constituída em 04/05/2016, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.872.122/0001-36 tendo como finalidade principal prestar atividades de associação de defesa e direitos sociais quem dela necessite, atualmente com sede na Rua Neco Bastião, 104 – Bairro Santo Antônio, Tianguá – Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de fevereiro de 2018.

  
Luiz Menezes de Lima  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 070318
DATA: 05/03/2018
HORAS: as 12:15

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO